SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002999-69.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**Requerente: **CONDOMÍNIO TRIADE 02 - EDIFÍCIO SÃO PAULO**

Requerido: **FERNANDA HOLMO V. MIRANDA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes, e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Aguarde-se o total cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pelo requerente.

P.R.I.

São Carlos, 10 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA